



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 056/2022

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 056/2022** que tem por objeto em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, no regime de contratação sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Prodoctor Com. de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Recursos-Humanos Jean Carlos Baldissarelli

1.2 — **CONTRATADA:** Prodoctor Com. de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.808/0001-77, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1533, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300, telefone: (48) 3224-0579 e (48) 99924-0886, correio eletrônico (e-mail): afonso@prdoctornet.com.br, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Afonso dos Santos.

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, I, "b" e "§1º", da Lei nº 8.666/93;
- Item "3.3" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0814306), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000015695-7.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por finalidade, **acrescentar 3** (três) visitas técnicas ao contrato original nos termos da solicitação da Coordenadoria de Saúde e Assistência (0744621), retificada pelos esclarecimentos do Despacho 0759198 da Diretoria Administrativa, com o acordo da CONTRATADA no E-mail (0769324) e a devida autorização administrativa (0814306).

2.2 — O valor do acréscimo será de **R\$ 1.494,00** (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais) , representando um aumento de **20%** (vinte por cento) no valor do contrato, equivalente a **3 visitas técnicas**.

2.3 — Em razão do acréscimo o valor do contrato **passa de R\$ 7.470,00** (sete mil quatrocentos e setenta reais) **para R\$ 8.964,00** (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais) , montante que se enquadra dentro do limite máximo permitido pelo § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)**

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Jean Carlos Baldisarelli
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

**Prodoctor Com. de Equipamentos
Odontológicos e Serv. Ltda**

Afonso dos Santos
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI, Diretor de Recursos Humanos**, em 25/07/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 25/07/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso dos Santos, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0875541** e o código CRC **076A19A4**.

23.0.000015695-7

0875541v5